



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/15ª REGIÃO – AM

AV: Boulevard Álvaro Maia. 2357, Presidente Vargas, edifício Corporate trade Center,
Salão Térreo Manaus-AM, CEP – 69025-310

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 CRESS 15ª REGIÃO-AM

Ementa: Dispõe sobre o reordenamento da gestão 2023- 2026 no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AM.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 469/2005-CFESS, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a Resolução n.º 1.030/2023-CFESS, que dispõe sobre a jurisdição e sede dos CRESS, Seccionais, Diretorias Provisórias, recomposição, reordenamento de gestão e outras providências;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para Gestão 2023/2026, por meio da Resolução n.º 1.032/2023-CFESS;

Considerando a desincompatibilização de conselheiros/as que irão participar do processo eleitoral do conjunto CFESS/CRESS triênio 2026-2029;

Considerando a decisão do Conselho Pleno do CRESS/AM tomada em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, ocasião em que se decidiu reordenamento da gestão;

Considerando, por fim, os pedidos de desincompatibilização apresentados no dia 17 de janeiro de 2026, pelas/os conselheiras/os Ana Paula Cruz da Silva, CRESS/AM n.º 9757, Lucas Cavalcante Lins, CRESS/AM n.º 9595, Gheysa Daniele Pereira Moura, CRESS/AM n.º 8339, Idilva Gondim Oliveira, CRESS/AM n.º 10316, e Samia Travessa Picanço, CRESS/AM n.º 10196:

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho de Serviço Social 15ª Região - Amazonas (CRESS/AM), após pedidos de desincompatibilização para fins eleitorais apresentados no dia 12 de janeiro de 2026, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/15ª REGIÃO – AM

AV: Boulevard Álvaro Maia. 2357, Presidente Vargas, edifício Corporate trade Center,
Salão Térreo Manaus-AM, CEP – 69025-310

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

Cargo

Presidente: Laurisana Maria Branco Camargo – CRESS/AM n.º 1417.

Vice-Presidente: Ana Cláudia Pereira Martins – CRESS/AM n.º 2282.

1ª Secretária: Maria Auxiliadora Barbosa Ferreira – CRESS/AM n.º 1283.

2ª Secretária: Kimini Xavier de Lima – CRESS/AM n.º 9276.

1ª Tesoureira: Keyth Fabíola de Lima Fonseca Bentes – CRESS/AM n.º 1591.

Conselho Fiscal

1ª Membra: Francely Thome da Costa – CRESS/AM n.º 3345.

2ª Membra: Paula Cristina da Silva Oliveira – CRESS/AM n.º 1593.

3ª Membra: Elisângela Oliveira – CRESS/AM n.º 9846.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no portal da transparência do CRESS/AM.

Laurisana Maria Branco Camargo

Assistente social nº 1417

Conselheira Presidente

CRESS/15ª Região AM